



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70  
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

---

**PORTARIA Nº. 25/2023.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR JOSÉ KELVEN CABRAL DA SILVA**, CPF sob nº 130.674.134-31, RG nº 4.339.129 SSP/PB, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Secretário de Transporte**, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 03 de Julho de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,  
em 03 de julho de 2023.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA**  
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70  
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.612.343/0001-70**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, infra assinado; **DECLARA**, que a **Portaria Nº 25/2023**, de 03 de julho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) **NOMEAR JOSÉ KELVEN CABRAL DA SILVA**, do cargo de SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, com lotação no (a) SECRETARIA DE TRANSPORTE, foi publicada, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e art. 2º da Lei Municipal nº 349/2022, de 28 de março de 2022, por afixação no Mural desta Prefeitura, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

**Por Expressão da Verdade, firmo a presente.**

Riachão do Bacamarte – PB, 03 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Secretário de Administração e Planejamento